



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 – Edição 188 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de móveis e divisórias a serem utilizados na Sala da Farmácia junto a Unidade de Saúde (POSTÃO) da empresa **SAUL SOARES SCHMELING** no valor de **R\$ 12.452,00** (Doze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 26 de Janeiro de 2022.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de Placas indicativas de direção para atender a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, bem como serão utilizadas para orientar a população quanto a direção das localidades e espaços públicos. Foi adquirido da empresa **ADROALDO OLIVEIRA TORREL** no valor de **R\$ 13.287,00** (Treze mil duzentos e oitenta e sete reais) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 26 de Janeiro de 2022.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/202

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **Ratificou** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de materiais do Programa Alfa e Beto a ser desenvolvido com alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Foi adquirido da empresa **INSTITUTO ALFA E BETO** no valor de **R\$**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 – Edição 188 – Lei 2.325/2019

55.406,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e seis reais), com base no Art. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ibarama, 26 de Janeiro de 2022.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal